INDICAÇÃO Nº 612/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 31 / 07 / 17
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **a criação do curso profissionalizante de Bombeiro Civil na grade curricular das escolas municipais.**

JUSTIFICATIVA

O Curso tem por objetivo capacitar profissionais para atuação na Profissão de Bombeiro Profissional Civil, prestando serviços de prevenção e combate a incêndio em empresas públicas ou privadas.

O Bombeiro Civil é peça chave no plano de emergência de qualquer empresa, ele está diretamente ligado à segurança do trabalho na empresa.

É importante ressaltar que, o Bombeiro Civil possui uma função específica, e para isso deve ser habilitado na profissão.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2017.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador